



SGD: 2025/09069/0027692

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1/2025/PGE**

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51, §1º, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO AOS SERVIDORES PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCESSO DE SELEÇÃO para execução das atividades de instrutoria, devidamente habilitado na área e especialidade da matéria inerente ao curso de capacitação promovido pela Subprocuradoria do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Instrução Normativa n. 5/2019/GASEC, conforme Decreto n. 6.842, de 12 de setembro de 2024, que Institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins Egov/TO, e adota outras providências.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Chamamento tem por objeto selecionar candidato, entre Procuradores do Estado do Tocantins, com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução das atividades de instrutoria, nos moldes da Instrução Normativa n. 5/2019/GASEC, para ministrar curso sobre **Direito Processual Civil**, a ser ofertado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins (PGE/TO), na modalidade de ensino presencial, por meio da Subprocuradoria do Centro de Estudos.

**1.2.** O presente chamamento público obedecerá às disposições fixadas no **Termo de Referência** e seus anexos, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, disponível

no

link:

[https://drive.google.com/file/d/1PUmy06u0uKTMFX\\_MtqpQjCwiEfuHEfW9/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1PUmy06u0uKTMFX_MtqpQjCwiEfuHEfW9/view?usp=sharing)

**2. DAS INSCRIÇÕES**



**2.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwdvePfwN68qF3z670TIBg3O4e7FdElaShIHhzZiYJvVpOXg/viewform> , com início em 21/05/2025 e encerramento às 23:59min do dia 22/05/2025.

**2.2.** No momento do preenchimento das informações pertinentes no cadastro de instrutoria, o candidato deverá anexar os arquivos e nominá-los com a respectiva identificação em cada documento, ou, alternativamente, entregar os documentos comprobatórios à Subprocuradoria do Centro de Estudos, dentro do prazo do item 2.1 e atentando-se ao horário de funcionamento do órgão, sob pena de ser desclassificado do processo de seleção.

**2.3** Não haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

**2.4** O interessado somente terá efetivada sua inscrição após a realização de todos os procedimentos previstos no sistema.

**2.5** A Subprocuradoria do Centro de Estudos não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido quaisquer problemas eletrônicos, tais como recursos ou ferramentas disponíveis pelo candidato interessado.

**2.6** Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos no Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo do presente instrumento legal não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

### 3. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

**3.1.** Informações sobre o objeto e inscrições por meio do seguinte setor:

- Subprocuradoria do Centro de Estudos, e-mail: [centrodeestudos@pge.to.gov.br](mailto:centrodeestudos@pge.to.gov.br), telefone (63) 3218-3721.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 19 de maio de 2025.

**IRANA COELHO DE SOUSA AGUIAR**  
Procuradora-Geral do Estado

